



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por X
Em 24/10/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 155/2026

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a manutenção do funcionamento das principais Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Rio Largo durante os pontos facultativos decretados pela municipalidade, ainda que com atendimento reduzido aos serviços essenciais garantindo à população o acesso básico à assistência em saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a manutenção do funcionamento das principais Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Rio Largo durante os pontos facultativos decretados pela municipalidade, ainda que com atendimento reduzido aos serviços essenciais garantindo à população o acesso básico à assistência em saúde, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

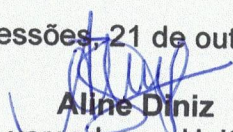
A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para assegurar o funcionamento de unidades estratégicas da Atenção Básica à Saúde durante os pontos facultativos decretados pelo Município, ainda que em regime reduzido, com equipes e serviços direcionados às demandas essenciais da população. A saúde constitui um serviço público essencial e indispensável, cuja continuidade deve ser considerada no planejamento administrativo, especialmente em períodos nos quais a suspensão generalizada dos atendimentos pode dificultar o acesso da população a cuidados básicos, orientações de saúde, renovação de receitas conforme os protocolos aplicáveis, acompanhamento de pacientes e atendimento de demandas que não podem aguardar o retorno do expediente regular.

Nesse sentido, a manutenção de algumas Unidades Básicas de Saúde em funcionamento, mediante escala de profissionais e definição prévia dos serviços disponíveis, poderá reduzir a sobrecarga de outros equipamentos de saúde, facilitar o atendimento de situações que exijam assistência básica e evitar deslocamentos desnecessários da população em busca de atendimento.

Propõe-se, portanto, que a Secretaria Municipal de Saúde identifique as unidades mais estratégicas para atendimento durante esses períodos, estabeleça escalas de funcionamento, divulgue previamente os horários e serviços disponíveis e organize o encaminhamento dos casos que necessitem de atendimento especializado ou de urgência e emergência.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da medida, garantindo a continuidade mínima dos serviços essenciais de saúde durante os pontos facultativos, em benefício da população de Rio Largo e em observância aos princípios da continuidade e da eficiência do serviço público.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2026.


Aline Diniz
vereadora – União



Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000412

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/10/21000412

Número / Ano	000412/2026
Data / Horário	21/10/2026 - 12:56:49
Ementa	INDICAÇÃO Nº 155/2026 SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS PRINCIPAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS PRINCIPAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) DE RIO LARGO DURANTE OS PONTOS FACULTATIVOS DECRETADOS PELA MUNICIPALIDADE, AINDA QUE COM ATENDIMENTO REDUZIDO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS GARANTINDO À POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE.
Autor	ALINE DINIZ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Janayna



Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Registro criado com sucesso!



Tramitações (Indicação nº 155 de 2026)

Adicionar Tramitação

Imprimir

Total de Tramitações: 1

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
21/10/2026	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada em Plenário e seguirá para Publicação

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.165-RC4

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Rio Largo - AL

Rua Euclides Afonso de Melo

CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

